

EDITAL

Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista

Doutor Célio Alberto Alves de Sousa, Presidente do Júri das Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista em Áudio-visuais e Produção dos Media (CNAEF 213), requeridas pela mestre Sara Eduarda Silva Cruz, faz saber que:

1. O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes membros:

- Professor Doutor Célio Alberto Alves de Sousa, na qualidade de Presidente do Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA (Presidente);
- Doutor Mário Manuel Dominguez da Silva, docente do Instituto Politécnico da Maia - IPMAIA, especializado na área para a qual são requeridas as provas (Vogal);
- Dra. Mónica Sofia Severino Inácio Lameiro, docente da Escola de Comunicação, Artes e Indústrias Criativas do Instituto Superior de Educação e Ciências de Lisboa – ISEC Lisboa, especializada na área para a qual são requeridas as provas (Vogal);
- Dr. Júlio do Carmo Barata, docente do Instituto Politécnico da Lusofonia - IPLUSO, especializado na área para a qual são requeridas as provas (Vogal);
- Eng. Luís Matos, CEO da Basicamente - Soluções Digitais, na qualidade de profissional especializado na área para a qual são requeridas as provas (Vogal);
- Dr. Luís Caria, Lead UX/UI designer na Arkadium, na qualidade de profissional especializado na área para a qual são requeridas as provas (Vogal).

2. As provas para a atribuição do título de especialista são públicas e constituídas:

- Pela apreciação e discussão do currículo profissional da candidata, conduzidas por dois dos membros do júri, em separado, seguida de discussão com a duração máxima de duas horas;
- Pela apresentação, apreciação crítica e discussão do trabalho original, de natureza profissional no âmbito da área em que são prestadas as provas, intitulado “(RE)VISITAR PROJETOS”, tendo a apresentação do trabalho a duração máxima de sessenta minutos, ao que se segue a respetiva discussão com igual duração máxima.

3. O ato público de apreciação e discussão do currículo profissional da candidata realiza-se no dia 11 de janeiro, pelas 14:00 horas, com recurso ao sistema de videoconferência, transmitido através do [link](#), ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, com as alterações previstas no Decreto-Lei nº27/2021, de 16 de abril.

4. O ato público de apreciação e discussão do trabalho de natureza profissional realiza-se no dia 18 de janeiro de 2022, pelas 10:30 horas, com recurso ao sistema de videoconferência, transmitido através do [link](#), ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, com as alterações previstas no Decreto-Lei nº27/2021, de 16 de abril.

5. Concluídas as provas, o Júri reúne para proceder à apreciação e deliberação final sobre a atribuição do título, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará de ata.

Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA, 06 de janeiro de 2022.

Serviços Académicos